



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/05 a 06/06/08

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2767

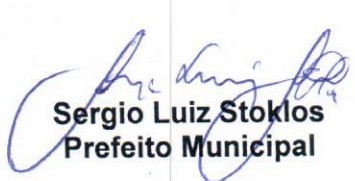
Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de
Rua **HERBERT ALBERTO STEIN**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **HERBERT ALBERTO STEIN**, a via pública que tem seu início na Rua Teófilo Widelski, sendo atualmente denominada Rua nº 04, no Loteamento Dallegrave.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de
maio de 2008.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal